

LEI Nº 1.325

"Dá denominação de Avenida Doutor Carlos Fulgêncio à atual 1ª Avenida, no Bairro Santa Cruz"

O povo de Ibiá, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

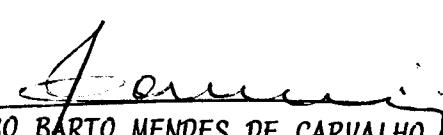
Art. 1º - Passa a denominar-se Av. Dr. Carlos Fulgêncio, a atual Primeira Avenida, no Bairro Santa Cruz.

Art. 2º - O Poder Executivo, cuidará da colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correiros e Telégrafos - EBCT.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal - em 13 de setembro de 1989

  
ALONSO BARTO MENDES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

  
HONÓRIO HERMETO DE PAIVA REIS

Secretário Executivo